



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
VARA PLENA DA COMARCA DE CARINHANHA

COMUNICADO

Edital do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito do Fórum Ministro Adhemar Raimundo da Silva.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Juiz titular de Carinhanha, Dr. Arthur Antunes Amaro Neves, faz saber que no período de **05 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2023** estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito do Fórum Ministro Adhemar Raimundo da Silva.
2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio existente no momento da abertura do certame para o Fórum Ministro Adhemar Raimundo da Silva (localizado na Praça Dep. Henrique Brito, 296 - Centro, Carinhanha - BA, 46445-000), sendo que esta única vaga será designada para estagiar na Assessoria do Gabinete do Juiz, sem prejuízo da convocação de candidatos remanescentes para novas vagas que eventualmente forem abertas, conforme as necessidades das unidades, dentro do período de validade do certame, que é de 1 (um) ano, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis.
3. Poderão participar do processo seletivo estudantes de Direito do **3º ao 5º ano (5º ao 10º semestre)** em 2023 de Faculdades de Direito oficiais ou reconhecidas.
4. O estágio pressupõe matrícula e frequência regular em curso de Direito e terá a carga horária de 4 (quatro) horas diárias, no período das 08h às 12h. A duração do estágio condiciona-se à conclusão do curso de Direito e não pode exceder a 2 (dois) anos, fazendo o estudante jus à bolsa mensal de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
VARA PLENA DA COMARCA DE CARINHANHA

e nove reais e sessenta centavos), e ao auxílio-transporte por dia de comparecimento conforme normativo em vigor;

5. **As INSCRIÇÕES** deverão ser feitas mediante entrega da Ficha de Inscrição (**ANEXO I**) preenchida no e-mail **aaaneves@tjba.jus.br**. A inscrição só será considerada feita caso o candidato receba uma confirmação de recebimento. Caso não tenha recebido, reiterar o e-mail ou vir pessoalmente ao Fórum.

6. O estágio não confere ao estudante de Direito vínculo empregatício com o Estado.

II - CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ESTÁGIO

7. O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmar declaração de que não é servidor público e, tampouco, possui vínculo com escritório de advocacia que atue no Estado da Bahia, judicial ou extrajudicialmente; havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de direito e estagiário do Tribunal de Justiça da Bahia, e ainda apresentar cópia da Cédula de Identidade, CPF, comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade que demonstre estar cursando Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

8. O candidato deverá também firmar Termo de Confidencialidade, Sigilo e Uso, o qual tem como objetivo prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva ou sob controle do Estado da Bahia a que terá acesso no exercício das atividades de estágio.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
VARA PLENA DA COMARCA DE CARINHANHA

III - PROVA DE CONHECIMENTO E ENTREVISTA

9. A prova conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas; uma dissertação e uma entrevista, divididas como segue:
- a) 8 (oito) questões de Direito Constitucional e Administrativo;
 - b) 8 (oito) questões de Direito Processual Civil;
 - c) 8 (oito) questões de Direito Civil;
 - d) 8 (oito) questões de Direito Penal;
 - e) 8 (oito) questões de Direito Processual Penal;
 - f) uma dissertação sobre Atualidades ou Assuntos Gerais, com, no máximo, 20 (vinte) linhas.
 - g) uma entrevista.
10. Cada questão de múltipla escolha valerá 0,2 (dois décimos) de ponto; a questão dissertativa valerá 1 (um) ponto e a entrevista valerá 1 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos. A correção da dissertação ficará restrita aos candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 4 (quatro) nas questões de múltipla escolha.
11. A prova será realizada no dia **31 de outubro de 2023, terça-feira**, com duração de 4 (quatro) horas, **das 14 horas às 18 horas**, no Salão do Juri no Fórum Ministro Adhemar Raimundo da Silva, localizado Praça Dep. Henrique Brito, 296 - Centro, Carinhanha - BA, 46445-000. Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
VARA PLENA DA COMARCA DE CARINHANHA

atrasos. Não serão permitidas consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência.

12. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou material impresso;
- k) estiver fazendo uso de telefone celular, tablet, aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como de protetores auriculares. O candidato portador de deficiência auditiva deverá solicitar autorização para uso de aparelho auricular durante a realização da prova, que ficará sujeito à inspeção e aprovação, com a finalidade de garantir a lisura do certame; e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
VARA PLENA DA COMARCA DE CARINHANHA

- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido

V - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

13. O resultado da prova escrita será publicado por Edital a ser fixado na entrada do Fórum no dia 29/11/2023. O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado.
14. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a seis, numa escala de zero a dez. Em caso de empate, a classificação será resolvida favoravelmente ao candidato que: a) obtiver a maior nota na dissertação; ou b) obtiver a maior nota nas questões de múltipla escolha. Os candidatos habilitados que excederem o número de vagas abertas serão convocados para o preenchimento de vagas existentes durante a validade do certame - de 1 (ano) - e na medida dos recursos disponíveis.
15. Publique-se.

Carinhanha, 04/10/2023.

ARTHUR ANTUNES AMARO NEVES
Juiz Diretor do Fórum



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
VARA PLENA DA COMARCA DE CARINHANHA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Diretor da Comarca de Carinhanha, eu:

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

CELULAR:

E-MAIL:

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

ANO/SEMESTRE DO CURSO DE DIREITO:

Declaro preencher os requisitos constantes do edital e venho requerer minha inscrição para o Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito junto ao Fórum Ministro Adhemar Raimundo da Silva.

Assinatura do Candidato